E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.858 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA" A ANTIGA RUA 03, LOCALIZADA NO JARDIM VIRGÍNIA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA"** a antiga Rua 03, localizada no Jardim Virgínia, no Município de Registro, descrita conforme segue:

DESCRIÇÃO DA RUA:- A referida Rua está localizada entre as Quadras "D", "E", "F", "G", "H" e "I", todas do mesmo loteamento, tendo seu início na Faixa de Servidão de Passagem 1 (Viela Sanitária), de onde segue com uma *extensão de 255,39 m (duzentos e cinqüenta e cinco metros e trinta e nove centímetros)* e *largura de 12,00 m (doze metros)* até encontrar o Lote 8 da Quadra "D" e Lote 6 da Quadra "I"; Do lado direito confronta com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Quadra "G", Rua 1, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra "H", Rua 5, e Lotes 19, 1, 2, 3, 4, 5 e, 6 da Quadra "I"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 e 9 da Quadra "F", Rua 1, Lotes 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27 ,26, 25, 24, 23 e 22 da Quadra "E", Rua 5 e Lotes 14, 13, 12, 11, 10, 9 e 8 da Quadra "D". Existindo as seguintes curvas de concordâncias: Com a Rua 1, com desenvolvimento de 12,73 m (doze metros e setenta e três centímetros) e com a Rua 5, com desenvolvimento de 12,00 m (doze metros).

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.451.0006.2043 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – ficha 142.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.826/2019 de autoria do Executivo Municipal